

## ***Termos de Referência – Construção de 8 Armazéns***

### **I. Introdução**

A ADRA Moçambique, é uma organização não-governamental (ONG) que trabalha em Moçambique desde 1987 como parte da rede da ADRA Internacional que opera em mais de 120 países a nível mundial. Actualmente, a ADRA encontra-se a desenvolver seus projectos em quatro sectores estratégicos: Meios de Vida Sustentáveis; Saúde, Nutrição e *WASH*; Educação e Gestão de Emergência em nove (9) províncias do País, apenas ausente em Tete e Niassa.

No leque das suas intervenções, desde 01 de Agosto de 2023, a ADRA em parceria com a RARE (uma organização internacional e líder do consórcio), Associação Amigo do Ambiente (AMA) e a Livaningo (ambas são organizações de base local), estão a implementar uma iniciativa de 4 anos chamada **Linha de Vida Costeira: Uma abordagem provincial para o empoderamento das comunidades de pescadores e agricultores para adoptarem soluções baseadas na natureza em Moçambique (EbA)** – apelidada por **Wilipihera** (que significa resiliência, em língua local) nos 4 distritos costeiros da província de Nampula (Memba, Nacala-Porto, Ilha de Moçambique e Mogincual). A iniciativa visa alcançar dois resultados, a saber: **resultado 1:** aumentada a resiliência dos ecossistemas relevantes para o clima através de maior proteção e gestão; **resultado 2:** aumentada a resiliência e melhorado os meios de subsistência das comunidades mais vulneráveis, por outro lado.

É contexto do **Resultado 2** que a ADRA pretende levar a cabo a actividade de construção de 8 armazéns de material convencional, sendo 2 por cada distrito (Ilha de Moçambique, Mongicual, Memba e Nacala-Porto).

Estes Termo de Referência visam seleccionar uma empresa de construção ou engenheiro civil e/ou arquiteto registrado e com experiência comprovada para desenvolver um projeto arquitetónico de armazem e construir 8 armazéns convencionais. Pretende-se construir armazéns com dimensões de 8m de comprimento, 6m de largura e 3.5m de altura que começa o caimento da cobertura nos distritos acima referenciados. Importa referir que a construção de armazéns deverá estar em harmonia com os princípios de Salvaguardas Ambientais e Sociais (ESMS), a serem partilhados logo depois da contratação do empreiteiro.

## II. Produtos/Resultados esperados

- ✓ Uma (1) planta/projecto arquitetónico para armazém com dimensões de 8m de comprimento, 6m de largura e 3.5m de altura onde começa o caimento da cobertura, assinada por um arquitecto autorizado e com a descrição clara e detalhada;
- ✓ Oito (8) armazéns construídos dentro do período estabelecido no cronograma abaixo

## III. Cronograma de actividades e orçamento

Actividade	Periodo - Ano de 2024-2025								
	13 de Janeiro 2025	14 a 31 de Janeiro, 2025	03 de Fevereiro, 2025	04 de Fevereiro, 2025	05 a 10 de Fevereiro, 2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025
Anúncio Público 1 dia no Jornal Noticias e rádio local (4 dias no governo do distrito SDPI e SDAE)	█								
Submissão de proposta técnica e financeira		█							
Análise das propostas e adjudicação			█						
Assinatura do contrato				█					
Apresentação da planta ou projecto arquitetónico					█				
Apresentação da equipe seleccionada no distrito (SDPI e SDAE)					█				
Construção dos 2 armazéns em Nacala-Porto						█			
Construção dos 2 armazéns em Memba							█		
Construção dos 2 armazéns em Mogincual								█	
Construção dos 2 armazéns na Ilha de Moçambique									█

## IV. Agenda de pagamentos

Os pagamentos serão baseados na entrega dos produtos ou materiais. Qualquer material que não atenda às especificações exigidas terá que ser retrabalhado e apresentado a ADRA sem custo adicional para a ADRA.

O cronograma de pagamento proposto para esta tarefa é:

- ✓ Para as construções, o valor será pago por construção de unidade de armazem: Pagamento de 50% logo após a assinatura do contrato e os restantes 50% depois da entrega dos 8 armazéns.

## **V. Critérios de seleção**

Além da qualidade do conteúdo da proposta, são também considerados o preço total e a abrangência dos serviços oferecidos, a experiência anterior dos serviços oferecidos, as referências e a visita ao escritório e/ou estaleiro. A seguinte base de avaliação está disponível para isso:

O contrato será adjudicado ao proponente que apresentar a melhor relação custo-benefício.

## **VI. Como concorrer**

Além da qualidade do conteúdo da proposta, são também considerados o preço total e a abrangência dos serviços oferecidos, a experiência anterior dos serviços oferecidos, as referências e a visita ao escritório e/ou estaleiro. A seguinte base de avaliação está disponível para isso:

O contrato será adjudicado ao proponente que apresentar a melhor relação custo-benefício.

## **VII. Como Concorrer**

Os candidatos qualificados devem enviar sua inscrição física ou eletrônica para ADRA Moçambique:

- **Propostas físicas:**

Devem ser entregues na ADRA MOÇAMBIQUE, Av. Eduardo Mondlane nº 2091- Maputo; e alternativamente, nos escritórios da ADRA na Cidade de Nampula, Rua Macombre em frente ao Hotel Primavera.

ou

- Para Propostas eletrônicas

Devem ser submetidas no seguinte e-mail: [Admin-procurement@adramozambique.org](mailto:Admin-procurement@adramozambique.org)

### **A proposta deverá incluir:**

- Uma carta de apresentação ;
- CV do candidato, destacando experiência relevante;
- Proposta técnica e financeira;
- Detalhes de contato, de pelo menos duas referências entre empregadores ou clientes recentes;
- O proponente deve aderir aos princípios humanitários, à Política de Proteção da ADRA, aos valores éticos da ADRA e ao Código de Conduta Ambiental e Social (ESCOPE) do Blue Action Fund;
- Alvará;

- Publicação no Boletim da República, Certificado de Registo Definitivo, NUIT, Carta do banco actualizada com dados bancários da empresa, Licença emitida pelo Ministério das obras públicas autorizando a actividade de construção;
- Certidão de Quitação;
- Cartas abonatórias.

**Prazo limite de submissão de propostas: 28 de Fevereiro, 2025.**